

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2019 de 10 de julho de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Errata quanto a Portaria nº128/2019, em razão de sua primeira publicação, no diário oficial nº131, de 09 de julho de 2019, por haver constado erro material.

Onde lê:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Isabel Cristina Pelanda	972.575.839-00	Conselheira não governamental	-	02	R\$417,90	R\$835,80
Maria Ferreira Garcia	873.267.289-68	Assistente Social	350984	02	R\$417,90	R\$835,80
Sérgio Luis Leal dos Santos Assis	077.399.029-18	Motorista	353416	02	R\$417,90	R\$835,80

Leia-se:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Isabel Cristina Pelanda	972.575.839-00	Conselheira não governamental	-	02	R\$417,90	R\$835,80
Maria Ferreira Garcia	873.267.289-68	Assistente Social	350984	02	R\$417,90	R\$835,80
Sérgio Luis Leal dos Santos Assis	077.399.029-18	Motorista	353416	02	R\$417,90	R\$835,80
Simone Cristina da Silva Oliveira	858.737.999-20	Professora	86901	02	R\$417,90	R\$835,80

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2019 de 10 de julho de 2019

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201/2019 – SMA.
DE 08 DE JULHO DE 2019.

Súmula: “Retifica período de licença prêmio de servidor do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Retifica período de licença prêmio, conforme solicitado, através do protocolo FLY nº 25746/2019, do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
352467	JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	DE: 01/11/19 À 31/01/20 PARA: 01/01/20 À 31/03/20	SMG

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 3626/2014

Paula Bronkow

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203/2019 – SMA.
DE 08 DE JULHO DE 2019.

Súmula: “Cancela Férias de servidor do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Cancelar Férias, concedidas através da Portaria - SMA - nº 170/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico número 107, do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	03/06/19 À 02/07/19	SMA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 3626/2014

Paula Bronkow

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 202/2019 - SMA
DE 08 DE JULHO DE 2019.

Súmula: “Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
3047	356994	MATHEUS FELLIPE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/06/19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 3626/2014

Paula Bronkow

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP

Portaria Nº 019/2019 – CAEP
De 09 de Julho de 2019

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Exoneração do Servidor Público Municipal

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA, RG 10.456.723-1 SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras ANA CAROLINE LEITE, RG 10.388.680-5 SSP/PR, secretária e PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW, RG 9.495.275-1 SSP/PR membro, designados pela Portaria nº 107/2019 de 12 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 239/2004, em seu Artigo 11, Inciso I e Artigo 12, resolve:

INSTAURAR PROCESSO DE EXONERAÇÃO

Referente o servidor matrícula nº 355750, cargo Professor – 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do mesmo ter sido considerado INAPTO, por apresentar consecutivamente duas Avaliações de Estágio Probatório obtendo resultado final como “Não Apto”.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

1 – O Processo de Exoneração que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 239/2004:

Art. 11 – Será instaurado imediatamente o processo de exoneração do servidor que:

I) Verificando-se 02 (duas) avaliações consecutivas ou não, com resultado final de Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório “NÃO APTO”.
(...)



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 132/2019 de 10 de julho de 2019

Página 3



Art. 12 – Caberá a Comissão para Avaliação Desempenho Funcional e Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instaurar processo de exoneração do servidor.

2 – A Comissão ora designada pela Portaria 107/2019 de 12 de Junho de 2019, iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado pelos membros da Comissão.

3 – Cite-se pessoalmente o indicado, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.

4 – Esta Comissão não indica testemunhas a serem ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cujas oitivas se façam necessárias, a critério da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

5 – Após o Relatório Final, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 09 de Julho de 2019


SUELLEN C. TABORDA V. DE LIMA
Presidente


ANA CAROLINE LEITE
Secretária


PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 35/2019
PROTOCOLO: 25169/2019
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa de assessoria específica para a disciplina de matemática. Conforme pedido da secretaria municipal de educação.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: IDEIA – COMERCIO DE JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.319.326/0001-41
VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR
EDITAL N.º 035/2019 – CPCCR

De 08 de julho de 2019

ALTERA E HOMOLOGA O EDITAL Nº 031/2019 DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Altera e Homologa o Edital nº 031/2019 dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto 4029/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Alterar o Anexo I do Edital nº 031/2019, dos procedimentos da do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

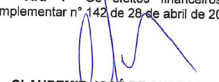
PROT.	MAT.	CARGO	DE		PARA	
			RESULTADO	NÍVEIS	RESULTADO	NÍVEIS
03311/2019	351707	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO	0	DEFERIDO	1

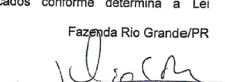
Art. 2º - Incluir o protocolo ao Anexo I do Edital nº 031/2019:

PROTOCOLO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
02670/2019	349246	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1

Art. 3º- Homologar o Edital nº 031/2019, dos procedimentos da do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná;

Art. 4º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande-PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 36/2019
PROTOCOLO: 22692/2019
Objeto: Dispensa de licitação para prestação de serviço de instalação de stands a fim de realizar a 4ª Feira de Livros e a 2ª Feira de Profissões do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: GUILMERME DARTAGNAN FERES-ME
CNPJ: 05.049.392/0001-05
VALOR: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 05/07/2019

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 132/2019 de 10 de julho de 2019

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 35/2019

PROTOCOLO: 24205/2019

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 28.268.658/0001-06

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma Lei.

AUTORIZAÇÃO: 08/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 31/2019**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres em conformidade com a Lei 971/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.917.319/0001-56, vencedora do item 01, com o percentual de desconto de 30% (trinta por cento), e do item 02 o percentual de acréscimo de 9% (nove por cento). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 462/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2019.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal

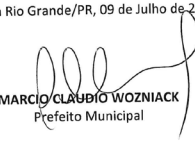


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 36/2019**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, através do maior desconto sobre a Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.673/0001-72, vencedora do lote 02, sendo o desconto de 34% (trinta e quatro por cento), e do lote 07, sendo o desconto de 34% (trinta e quatro por cento); **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora do lote 01, sendo o desconto de 28,50% (vinte e oito vírgula cinquenta por cento), do lote 05, sendo o desconto de 36% (trinta e seis por cento), do lote 06, sendo o desconto de 28,50% (vinte e oito vírgula cinquenta por cento), e do lote 10, sendo o desconto de 36% (trinta e seis por cento); **HUGO CHIAROTTI RESH COMERCIO – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.727.982/0001-37, vencedora do lote 03, sendo o desconto de 30% (trinta por cento); **ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.344/0001-61, vencedora do lote 08, sendo o desconto de 28% (vinte e oito por cento); e a empresa **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61, vencedora do lote 04, sendo o desconto de 35% (trinta e cinco por cento), e do lote 09, sendo o desconto de 35% (trinta e cinco por cento). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 448/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2019.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2019, que tem como objeto Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), em favor da proponente: **L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.268.658/0001-06**, no valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, com base no Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma Lei, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 460/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 24205/2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revoga-se a Inexigibilidade de licitação para manutenção anual de cessão onerosa de jazigos e serviços de inumação e exumação. Conforme pedido da secretaria municipal de meio ambiente.

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2019.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal